



OFÍCIO Nº 539/2026-CNA

Brasília, 09 de junho de 2026.

Ao Senhor

FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE

Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo da Superintendência de
Desenvolvimento do Nordeste

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Boa Viagem
51111-021 – Recife/PE

ASSUNTO: Proposta de inclusão da possibilidade de financiamento do Seguro
Prestamista com recursos do FNE.

Senhor Secretário-Executivo,

Em atenção à solicitação do Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos
Financeiros do MIDR, Sr. Eduardo Corrêa Tavares, a Confederação da Agricultura e
Pecuária do Brasil (CNA) apresenta proposta de alteração à minuta de Resolução do
Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) que dispõe sobre a revisão da
Programação Anual de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do
Nordeste (FNE) para o exercício de 2026, destinada a incluir a possibilidade de
financiamento do Seguro Prestamista.

Ressalta-se que a proposta tem por objetivo conferir maior transparência ao
processo de contratação do seguro prestamista e assegurar que sua contratação não
esteja vinculada à concessão de empréstimos ou financiamentos, em observância ao
disposto no art. 39, inciso I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa
do Consumidor), que veda a prática de reciprocidade (venda casada).

Destaca-se, ainda, que a sugestão apresentada reitera o posicionamento
manifestado pela CNA durante a 37ª Reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, bem
como os fundamentos técnicos constantes do Parecer Técnico nº 08/2026-CNA, anexo,
encaminhado anteriormente a esse Conselho.

A CNA agradece a oportunidade de contribuir para o aperfeiçoamento da
proposta e de apresentar as preocupações do setor produtivo rural em relação ao tema,
tendo em vista os potenciais impactos da medida sobre o financiamento das atividades
produtivas na área de atuação da Sudene.

Atenciosamente,

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA

Conselheiro representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil